



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09 e 23.07. 2014		
ASSUNTO: Habilitação para cofinanciamento estadual como porta de entrada hospitalar da RUE		
ENTIDADE: Hospital Nossa Senhora Conceição		
PARECER Nº: 43/14	APRESENTAÇÃO: 1)Completa > não 2)Dentro do Prazo> sim	AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada com informações por parte da SMS. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de solicitação, por parte do Hospital Nossa Senhora Conceição de habilitação, conforme prevê Resolução CIB/RS nº 373/13, aos recursos de cofinanciamento estadual como Porta de Entrada Hospitalar da RUE. O documento consta no expediente de nº 001.006687.14.8.
2. o relatório de vistoria realizado pela GRSS/SMS informa que o Hospital atende as condições previstas nas normas e legislações vigentes.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica